UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2024

O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09.
CONTRATADA: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.761/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato firmado entre as partes em 01/03/2024, por mais 12 (doze) Meses, referente a licitação modalidade Inexigibilidade nº05/2024, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) mês.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
O contrato fica prorrogação nos termos previstos no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2026 à 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULA DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.
Tibau do Sul (RN), 30 de dezembro de 2025.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
CONTRATADA
JOÃO MARIA RAMOS H DE LIMA
CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
REPRESENTANTE
CNPJ: 27.390.761/0001-53
CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 05074037

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 09/01/2026. EDIÇÃO 180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br